

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 084, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2 (duas diárias) diárias no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$1.000,00** (um mil reais) à **Wanderson Saraiva da Silva**, Coordenador de Vigilância Epidemiológica, cadastrado na matrícula sob n.º000256, portador do RG sob o n.º 828928 e CPF:013.950.311-00, residente e domiciliado na Rua 04,nº439, Centro, conta Bancária Banco NU pagamentos S.A agência 0001 ,Banco 0260 conta corrente 46835705-2.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, será para participar da reunião Anual de Chagas e Leishmaniose Visceral,a viagem acontecerá durante o período de 10 a 12 de março de 2025, para a cidade de Palmas-TO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos dez dias
do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	10/03/2025
no	mural da Prefeitura
Eu	Scidiane
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	10/03/2025